



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

REQUERIMENTO 02/2022

O VEREADOR, que este subscreve, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, requer o envio deste a Sua Excelência Valdir Couto de Souza Júnior, Prefeito Municipal, no sentido que o mesmo envie a esta Egrégia Casa de Leis Projeto de Lei dispondo sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme previsão constitucional e também contida na Lei Municipal nº 2140/2003, Artigo 39.

JUSTIFICATIVA:

A reposição salarial de servidores públicos é prevista pelo Artigo 37, Inciso X da Constituição Federal - Artigo 37: Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também aos seguintes: Inciso X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, é expressa a previsão do princípio da periodicidade, que garante ao servidor público uma revisão salarial anual, sendo que a referida norma é dirigida a cada Poder, que deverá, pela iniciativa exclusiva, fazer aprovar a lei específica para atender a determinação legal. Neste sentido atendendo reivindicação de inúmeros servidores municipais, que indagaram sobre a reposição salarial e solicitaram que da Câmara Municipal interceda junto ao Poder Executivo a fim de que seja concedido o reajuste em seus vencimentos, levamos a presente reivindicação ao conhecimento desse Poder Executivo. Ante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres pares, bem como a atenção por parte de Sua Excelência Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação, uma vez que as perdas salariais dos servidores deste município vêm ocorrendo a longa data.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2022.

VER. JEJZIMAR MENDES DE ARAÚJO - PP

VER. SILAS NUNES FERREIRA - PSDB

VEREADOR SÉRGIO MARQUES - PT

VER.ª CÂNDIDA THEREZA DE ANDRÉA FERREIRA - PSDB

VER.ª ROSEMEIRE MEZA ARRUDA - UNÃO BRASIL

VER. PABLO RUAN PACHE CORRÊA - MDB

VER. PAULO ROBERTO MEIRA SIMÃO - PP

VER. JOSÉ GONÇALVES BARBOSA - MDB

VER. REINALDO GARCIA ANDRÉA - PSDB